

MENDES JÚNIOR ENGENHARIA S.A

CNPJ/MF 17.162.082/0001-73

NIRE 31300056392

7ª Emissão de Debêntures Simples – Aviso aos debenturistas

Comunicamos aos senhores debenturistas que o Conselho de Administração, em reunião realizada no dia 08 de outubro de 2018, aprovou: **(a)** o novo “prazo referencial” das debêntures da 7ª emissão, que terá início no dia 01/11/2018 e término no dia 01/11/2020; e **(b)** estabeleceu as seguintes condições de remuneração: a partir de 01/11/2018, as debêntures renderão juros de 1% (um por cento) ao ano, mantido o indexador IGP-M (Índice Geral de Preços do Mercado), de acordo com os itens 6 e 7 da Cláusula IV da Escritura de Emissão.

Fica assegurado aos debenturistas o direito a eles conferido no item 03 (três) do Terceiro Termo de Aditamento à Escritura, o que deverá ser feito no período de 10 a 22 de outubro de 2018, inclusive.

Belo Horizonte, 09 de outubro de 2018.

Ângelo Alves Mendes

Diretor de Finanças, Controle e Relações com Investidor.